



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Setor de Licitações e Compras do Município de Dolores do Turvo/MG.

Considerando o inicio dos Campeonatos no Municipio de Dolores do Turvo promovido pela Secretaria de Esportes.

Venho respeitosamente, solicitar ao setor de licitações a abertura de procedimento administrativo, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para diversas Modalidades Esportivas a serem realizadas pela Secretaria de Esportes do Município de Dolores do Turvo MG.

A descrição dos serviços a serem prestados segue na requisição anexa.

Termos em que pede deferimento.

Dolores do Turvo MG, 31 de março de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



TERMO DE REFERENCIA

OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para diversas Modalidades Esportivas a serem realizadas pela Secretaria de Esportes do Município de Dores do Turvo MG.

Item	Descrição	U.M.	Qtde
0001	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO, SENDO 01 9UM0 ARBITRO PRINCIPAL, 02(DOIS) ARBITROS AUXILIARES E 01 (UM) MESARIO, PARA JOGOS DE 90 MINUTOS NO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	SERV	30
0002	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL SOCITY, FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL, CATEGORIA ADULTO, SENDO 2 ARBITROS, 1 CRONOMETRISTA, JOGOS NO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	SERV	48
0003	ARBITRAGEM PARA FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, HANDEBOL, VOLEIBOL, CATEGORIA SUB 9, SUB11, SUB 13, SUB 15 E SUB 17, SENDO 2 ARBITROS, 1 ANOTADOR E 1 CRONOMETRISTA, JOGOS NO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	SERV	35

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Decreto Federal nº 11.317 de 2022
Decreto Municipal nº 043/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.13.01.27.812.0711.2095.3.3.90.39.00

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A Secretaria de Esportes não possui pessoal técnico capacitado para a prestação do referido serviço e, tão pouco, não existem ligas ou associações de árbitros registrados.

A contratação realizará o interesse publico pois, ajudará no incentivo e manutenção do esporte no município além da pratica de esportes tornado uma sociedade mais saudável

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada devera fornecer os serviços conforme calendário de jogos a ser disponibilizados pela Secretaria de Esportes.

PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em ate 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços mediante depósito/transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

DAS RESPONSABILIDADES:

O recebimento e conferencia do objeto licitado será responsabilidade do requisitante.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



DISPOSIÇÕES FINAIS:

Despesas com alimentação, hospedagem e transporte para a entrega será por conta da empresa contratada.

Dores do Turvo MG, 31 de março de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00429/001

31/03/2023

Página: 1 de 2

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Secretaria/Setor: 13 SEC. MUN ESPORTE E LAZER/116 REALIZA.EVENTOS P/PROMO.ESPORTE LAZER TURISMO

Dotação Orçamentária: 00531 - 02.13.01.27.812.0711.2095.33903900

Det. Despesa: 99 - Outros Serv Terc - Pes Jurídica

Centro de Custo: 001 - DIVERSOS

Item	Código e Descrição do Serviço	Detalhamento do Serviço	U.M.	Qtde.	Preço Estimativo	
					Unitário	Total
1	00758 ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO, SENDO 01 9UM0 ARBITRO PRINCIPAL, 02(DOIS) ARBITROS AUXILIARES E 01 (UM) MESARIO, PARA JOGOS DE 90 MINUTOS NO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO		SERV	30,0000	0,0000	0,0000
2	00759 ARBITRAGEM PARA FUTEBOL SOCITY, FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL, CATEGORIA ADULTO, SENDO 2 ARBITROS, 1 CRONOMETRISTA, JOGOS NO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO		SERV	48,0000	0,0000	0,0000
3	00760 ARBITRAGEM PARA FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, HANDEBOL, VOLEIBOL, CATEGORIA SUB 9, SUB11, SUB 13, SUB 15 E SUB 17, SENDO 2 ARBITROS, 1 ANOTADOR E 1 CRONOMETRISTA, JOGOS NO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO		SERV	35,0000	0,0000	0,0000



Total ... R\$		0.0000
Fonte de Pagamento: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Recusos Vinculados:
Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE NO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO.		
Observações:		
Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
 VALDIR RIBEIRO DE BARROS PREFEITO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE COMPRAS





ORÇAMENTO

Prezado(a) Sr(a):

A LIGA DE FUTEBOL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, CNPJ: 17756586/0001-11, E-MAIL: fobgabriel@gmail.com, TELEFONE: (32) 99124 5085, situada na Praça Floriano Peixoto, nº 22, Centro. São João Nepomuceno, CEP: 36680-000, vem por meio desta realizar uma pesquisa de preço para aquisição/contratação de serviço de arbitragem para diversas modalidades esportivas para o ano de 2023, para a Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO.

Assim, apresentamos orçamento para fornecimento do item abaixo descrito:

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNI.	SUB TOTAL
01	Arbitragem para Futebol de Campo, sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, para jogos de 90 minutos no município de Dores do Turvo. OBS: Possuir curso de arbitragem cancelado por federação e experiência comprovada. Custos com transporte e alimentação inclusos no valor do serviço.	Serviço	60	R\$600,00	R\$36.000,00
02	Arbitragem para Futebol Society, Futsal, Handebol, Voleibol. categoria adulto, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, jogos no município de	Serviço	120	R\$ 480,00	R\$ 57.600,00



	Dores do Turvo. OBS: Possuir curso de arbitragem cancelado por federação e experiência comprovada. Custos com transporte e alimentação inclusos no valor do serviço.				
03	Arbitragem para Futsal, Futebol de campo, Handebol, Voleibol, categorias sub-09/sub-11/sub-13/sub-15 e sub-17, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, jogos no município de Doris do Turvo. OBS: Custos com transporte e alimentação inclusos no valor do serviço.	Serviço	80	R\$ 480,00	R\$38.400,00

DATA 31 / 03 / 2023

Luis Gabriel de Almeida Silva
ASSINATURA



ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA:	PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONI LTDA
CNPJ:	48.061.875/0001/20
ENDEREÇO:	Rua Mato Grosso Nº:160
BAIRRO:	Chiquito Gazolla
CIDADE:	UBA/MG
E-MAIL:	phamoni14@gmail.com
	TELEFONE:(32)99959- 3539
	CEP: 36506-120

Prezado(a) Sr(a),

Estamos realizando uma pesquisa de preço para **aquisição/contratação de serviço de arbitragem para diversas modalidades esportivas para o ano de 2023**, para a Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO.

Assim, solicitamos orçamento para fornecimento do item abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	Arbitragem para Futebol de Campo, sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, para jogos de 90 minutos no município de Dores do Turvo. OBS: Possuir curso de arbitragem chancelado por federação e experiência comprovada. Custos com transporte e alimentação inclusos no valor do serviço.	Serviço	60	R\$ 570,00	R\$ 34.200,00
02	Arbitragem para Futebol Society, Futsal, Handebol, Voleibol, categoria adulto, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, jogos no município de	Serviço	120	R\$ 430,00	R\$ 51.600,00



	Dores do Turvo. OBS: Possuir curso de arbitragem chancelado por federação e experiência comprovada. Custos com transporte e alimentação inclusos no valor do serviço.				
03	Arbitragem para Futsal, Futebol de campo, Handebol, Voleibol, categorias sub- 09/sub-11/sub- 13/sub-15 e sub- 17, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, jogos no município de Doros do Turvo. OBS: Custos com transporte e alimentação inclusos no valor do serviço.	Serviço	80	R\$ 450,00	R\$ 36.000,00

DATA: 31/03/2023

48061875/0001-20

Pedro Henrique Araújo Moni Ltda.

Rua Mato Grosso, 160 - Chiquito Gazolla

CEP 36506-120

Ubá - MG

ASSINATURA E CARIMBO CNPJ

ORÇAMENTO

Objetivo: Pesquisa de preço para aquisição/contratação de serviço de arbitragem para diversas modalidades esportivas para o ano de 2023, para a Prefeitura Municipal de Dorés do Turvo.

Itens	Quant	Unid.	Produto/Serviços	Valor Unitário	Sub Total
01	60	Serviço	Arbitragem para futebol de campo, sendo 01 (um) árbitro principal, 02 (dois) árbitros auxiliares e 01 (um) mesário, para jogos de 90 minutos no município de Dorés do Turvo. Obs.: Possuir curso de arbitragem chancelado por federação e experiência comprovada. Custo com transporte e alimentação inclusos no valor do serviço	R\$ 620,00	R\$ 37.200,00
02	120	Serviço	Arbitragem para futebol Society, futsal, handebol, voleibol, categoria adulto, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, jogos no município de Dorés do Turvo. Obs.: Possuir curso de arbitragem chancelado por federação e experiência comprovada. Custos com transporte e alimentação inclusos no valor do serviço.	R\$ 510,00	R\$ 61.200,00
03	80	Serviço	Arbitragem para futsal, futebol de campo, handebol, voleibol, categoria sub 9, sub 11, sub 13, sub 15 e sub 17, sendo 02 (dois) árbitros, 01 (um) anotador e 01 (um) cronometrista, jogos no município de Dorés do Turvo. Obs.: Custos com transporte e alimentação inclusos no valor do serviço	R\$ 480,00	R\$ 38.400,00

*Orçamento válido por 30 dias.

Ubá, 24 de março de 2023.

João Pedro Soares Moreira

João Pedro Soares Moreira
CEO da Empresa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

3842

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.756.586/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/1974
NOME EMPRESARIAL LIGA DE FUTEBOL DE SAO JOAO NEPOMUCENO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO PC FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO SALA
CEP 36.680-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOAO NEPOMUCENO
UF MG	TELEFONE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.817.680/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2022
NOME EMPRESARIAL US ESPORTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) US ESPORTES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.91-1-00 - Ensino de esportes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TEIXEIRA SOARES	NÚMERO 81	COMPLEMENTO *****
CEP 36.502-082	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO UBA
UF MG	TELEFONE (32) 9968-7957	
ENDEREÇO ELETRÔNICO UBASPORTS2016@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES
COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 31/03/2023
Nro.: 0053
Página: 1 de 2

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 31/03/2023 até 31/12/2023
Requisições: 00429/001 - 31/03/2023

COTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 3841 - US ESPORTES LTDA

Contato: JOAO PEDRO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO, SENDO 01 90MINO ARBITRO PRINCIPAL, 02(DOIS) ARBITROS AUXILIARES E 01 (UM) MESARIO, PARA JOGOS DE 90 MINUTOS NO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	SERV	30,0000	620,0000	18.600,0000
0002	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL SOCITY, FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL, CATEGORIA ADULTO, SENDO 2 ARBITROS, 1 CRONOMETRISTA, JOGOS NO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	SERV	48,0000	510,0000	24.480,0000
0003	ARBITRAGEM PARA FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, HANDEBOL, VOLEIBOL, CATEGORIA SUB 9, SUB11, SUB 13, SUB 15 E SUB 17, SENDO 2 ARBITROS, 1 ANOTADOR E 1 CRONOMETRISTA, JOGOS NO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	SERV	35,0000	480,0000	16.800,0000
Total Bruto ...					59.880,0000

Fornecedor: 3842 - LIGA DE FUTEBOL DE SAO JOAO NEPOMUCENO

Contato: LUIZ GABRIEL

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO, SENDO 01 90MINO ARBITRO PRINCIPAL, 02(DOIS) ARBITROS AUXILIARES E 01 (UM) MESARIO, PARA JOGOS DE 90 MINUTOS NO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	SERV	30,0000	600,0000	18.000,0000
0002	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL SOCITY, FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL, CATEGORIA ADULTO, SENDO 2 ARBITROS, 1 CRONOMETRISTA, JOGOS NO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	SERV	48,0000	480,0000	23.040,0000
0003	ARBITRAGEM PARA FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, HANDEBOL, VOLEIBOL, CATEGORIA SUB 9, SUB11, SUB 13, SUB 15 E SUB 17, SENDO 2 ARBITROS, 1 ANOTADOR E 1 CRONOMETRISTA, JOGOS NO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	SERV	35,0000	480,0000	16.800,0000
Total Bruto ...					57.840,0000

Fornecedor: 3843 - PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONI LTDA

Contato: PEDRO HENRIQUE

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total
0001	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO, SENDO 01 90MINO ARBITRO PRINCIPAL, 02(DOIS) ARBITROS AUXILIARES E 01 (UM) MESARIO, PARA JOGOS DE 90 MINUTOS NO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	SERV	30,0000	570,0000	17.100,0000
0002	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL SOCITY, FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL, CATEGORIA ADULTO, SENDO 2 ARBITROS, 1 CRONOMETRISTA, JOGOS NO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	SERV	48,0000	430,0000	20.640,0000
0003	ARBITRAGEM PARA FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, HANDEBOL, VOLEIBOL, CATEGORIA SUB 9, SUB11, SUB 13, SUB 15 E SUB 17, SENDO 2 ARBITROS, 1 ANOTADOR E 1 CRONOMETRISTA, JOGOS NO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	SERV	35,0000	450,0000	15.750,0000
Total Bruto ...					53.490,0000



Local: DORES DO TURVO

Data: 31/03/2023



Responsável pela Pesquisa de Preços





PLANILHA DE COTAÇÃO - SERVIÇOS

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Período: 31/03/2023 até 31/12/2023

Requisições: 00429/001 - 31/03/2023

COTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VALOR ORÇADO

Item	Descrição do Serviço	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
0001	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO, SENDO 01 90MIN ARBITRO PRINCIPAL, 02(DOIS) ARBITROS AUXILIARES E 01 (UM) MESARIO, PARA JOGOS DE 90 MINUTOS NO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	SERV	30,0000	596,6667	17.900,0010	570,0000	596,6667	620,0000
0002	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL SOCITY, FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL, CATEGORIA ADULTO, SENDO 2 ARBITROS, 1 CRONOMETRISTA, JOGOS NO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	SERV	48,0000	473,3333	22.719,9984	430,0000	473,3333	510,0000
0003	ARBITRAGEM PARA FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, HANDEBOL, VOLEIBOL, CATEGORIA SUB 9, SUB11, SUB 13, SUB 15 E SUB 17, SENDO 2 ARBITROS, 1 ANOTADOR E 1 CRONOMETRISTA, JOGOS NO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO	SERV	35,0000	470,0000	16.450,0000	450,0000	470,0000	480,0000
Total Bruto ...					57.069,9994			

Local: DORES DO TURVO

Data: 31/03/2023

Responsável pela Pesquisa de Preços





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MEMORANDO INTERNO.

Da: Comissão de Licitação.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo administrativo, cujo objetivo refere-se Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para diversas Modalidades Esportivas a serem realizadas pela Secretaria de Esportes do Município de Dorés do Turvo MG, com valor total estimado de R\$ 57.069,64 (cinquenta e sete mil, sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme pesquisa de mercado às fls. retro, solicito a realização de acompanhamento de saldo orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2023.

Município de Dorés do Turvo/MG, 31 de março de 2023.


José Ataul Coelho
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO.

Em atendimento ao requerimento formulado pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Dores do Turvo/MG, informamos que há Crédito Orçamentário para cobertura da despesa do procedimento em causa, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para diversas Modalidades Esportivas a serem realizadas pela Secretaria de Esportes do Município de Dores do Turvo MG, classificando-a na seguinte Dotação Orçamentária do exercício 2023:

Dotação orçamentária:

02.13.01.27.812.0711.2095.3.3.90.39.00

Por ser verdade, firmo o presente.

Dores do Turvo, 03 de abril de 2023.

José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Memorando interno
Origem: Secretaria de Fazenda e Planejamento
Destinatário: Comissão de Licitação

Dores do Turvo, 03 de abril de 2023.

Prezados Senhores,

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há disponibilidade financeira no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, numa estimativa de despesa referente a R\$ 57.069,64 (cinquenta e sete mil, sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para diversas Modalidades Esportivas a serem realizadas pela Secretaria de Esportes do Município de Dores do Turvo MG


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO:

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo, no uso de suas atribuições legais, declara para todos os efeitos legais que a despesa objeto da abertura deste Processo administrativo atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Assim, defiro a abertura de processo administrativo para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para diversas Modalidades Esportivas a serem realizadas pela Secretaria de Esportes do Município de Dolores do Turvo MG, observados os preços compatíveis no Município e, principalmente, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dolores do Turvo/MG, 04 de abril de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 033 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

**“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº
002/2023 QUE NOMEIA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA”.**

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dolores de Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2023, assim constituída:

TITULARES

Presidente: Marcelo Lana Goulart, portador do CPF nº 900.237.656-15 e RG nº MG- 7462659;

Membro: Washington Luis Cabral da Silva, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

Membro: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

SUPLENTE

Membro Suplente: Mariana das Dolores Inácio, portadora do CPF nº127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 03 de abril de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na sede do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, autuo os documentos que adiante seguem. Eu, para constar, fiz esta autuação e, no mesmo ato, procedi à abertura do presente feito. Eu, Marcelo Lana Goulart, Agente de Contratação, subscrevi.



Marcelo Lana Goulart
Agente de Contratação

PROCESSO nº 072/2023.
DISPENSA Nº 037/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
Decreto Federal nº 11.317 de 2022
Decreto Municipal nº 043/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para diversas Modalidades Esportivas a serem realizadas pela Secretaria de Esportes do Município de Dolores do Turvo MG

VALOR ESTIMADO: R\$ 57.069,64 (cinquenta e sete mil, sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.13.01.27.812.0711.2095.3.3.90.39.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E

CONTRATO Nº _____/2023
PROCESSO nº 072/2023.
DISPENSA Nº 037/2023

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Rua São Cristovão, nº 55, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, VALDIR RIBEIRO DE BARROS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de Dorés do Turvo/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado _____, com sede na Rua _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, cidade de _____, Estado de _____, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para diversas Modalidades Esportivas a serem realizadas pela Secretaria de Esportes do Município de Dorés do Turvo MG, conforme tabela exposta abaixo:

...(tabela a ser inserida após o resultado)...

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ _____ (valor por extenso).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços mediante depósito/transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2023, sendo:

02.13.01.27.812.0711.2095.3.3.90.39.00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa contratada deves fornecer os serviços conforme calendário de jogos a ser disponibilizados pela Secretaria de Esportes.

6.2. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

6.3. Despesas com alimentação, hospedagem e transporte para a entrega será por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela **CONTRATADA**.

7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.

7.3. O recebimento e conferencia do objeto licitado será responsabilidade do requisitante.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

8.1. Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo/MG, por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 156, inc. II da Lei 14.133/2021.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela CONTRATADA como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, poderá ensejar, também, a sua rescisão, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

10.2. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XII, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é de _____, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 14133/2021, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei, Federal nº 11.317 de 2022, Decreto Municipal nº 043/2022 e Decreto Federal 11317/2021;

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da **CONTRATADA** e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, ~~assinam~~ ^{assinam} o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, ____ de ____ de 2023.

Município de Dolores do Turvo - Contratante
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal –

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF- _____

CPF- _____



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONI LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Nº FCN/REMP



MGP2200860458

UBA
Local

22 SETEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

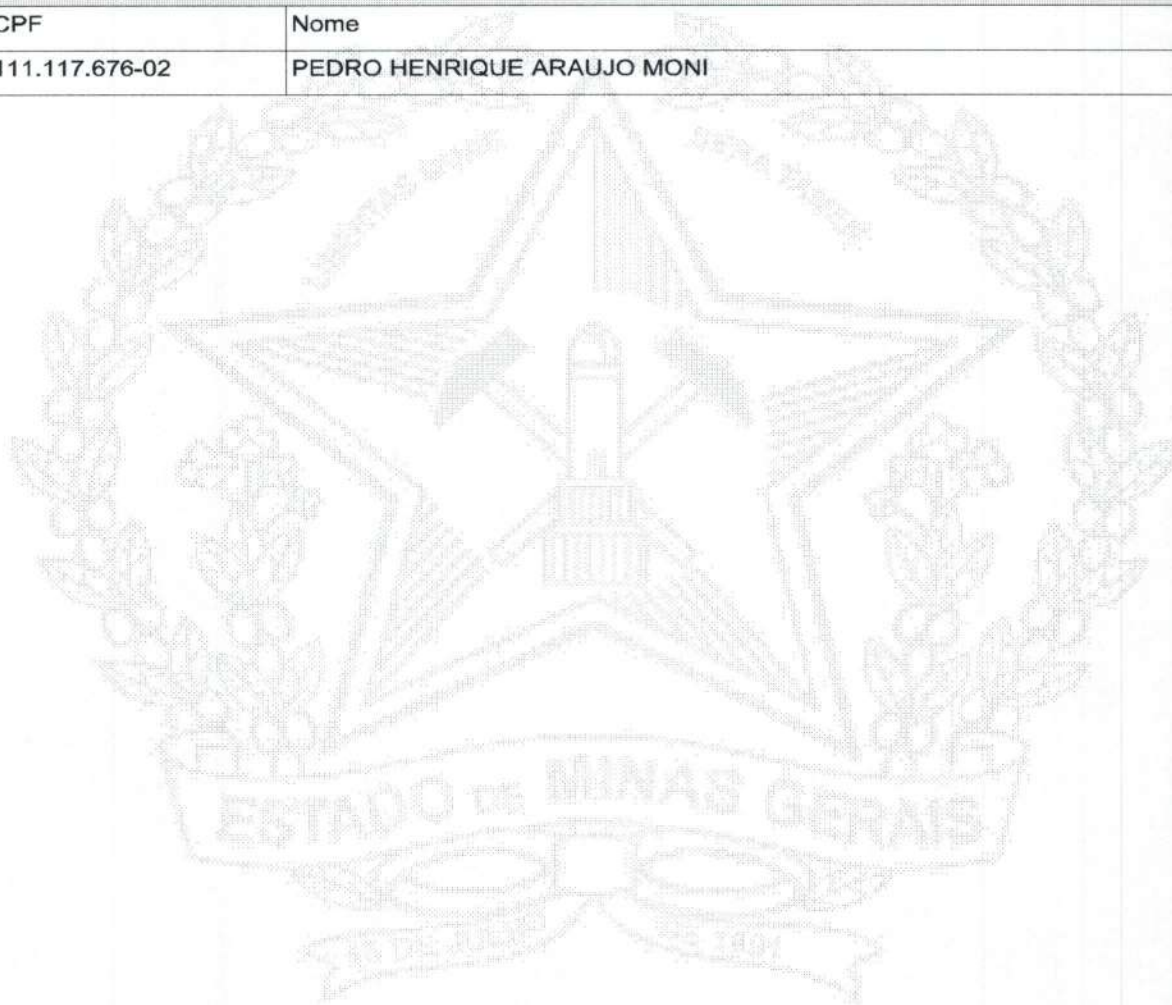
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/491.306-9	MGP2200860458	23/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.117.676-02	PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONI



Assinatura manuscrita



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213478272 em 23/09/2022 da Empresa PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONI LTDA, Nire 31213478272 e protocolo 224913069 - 23/09/2022. Autenticação: 55403914B28ECDD6C5506F12463178B07A9AC9CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/491.306-9 e o código de segurança xAnn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Assinatura manuscrita
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONI LTDA



1. PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 111.117.676-02, documento de identidade MG15845664, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA MATO GROSSO, número 160, bairro / distrito CHIQUITO GAZOLLA, município UBA - MINAS GERAIS, CEP 36.506-120.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONI LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS INDEPENDENTES QUE ATUAM COMO ARBITROS ESPORTIVOS, TREINADORES ESPORTIVOS E JUIZES ESPORTIVOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MATO GROSSO, número 160, bairro / distrito CHIQUITO GAZOLLA, município UBA - MG, CEP 36.506-120.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 22/09/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL reais) dividido em 15.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONI	15.000	15.000,00
TOTAL	15.000	15.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2200860458



MG14181029

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213478272 em 23/09/2022 da Empresa PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONI LTDA, Nire 31213478272 e protocolo 224913069 - 23/09/2022. Autenticação: 55403914B28ECDD6C5506F12463178B07A9AC9CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/491.306-9 e o código de segurança xAnn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONI LTDA

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de UBA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

UBA, 22 de Setembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONI
Sócio/Administrador



Paula Bomfim

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2200860458



MG14181029

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213478272 em 23/09/2022 da Empresa PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONI LTDA, Nire 31213478272 e protocolo 224913069 - 23/09/2022. Autenticação: 55403914B28ECDD6C5506F12463178B07A9AC9CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/491.306-9 e o código de segurança xAnn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

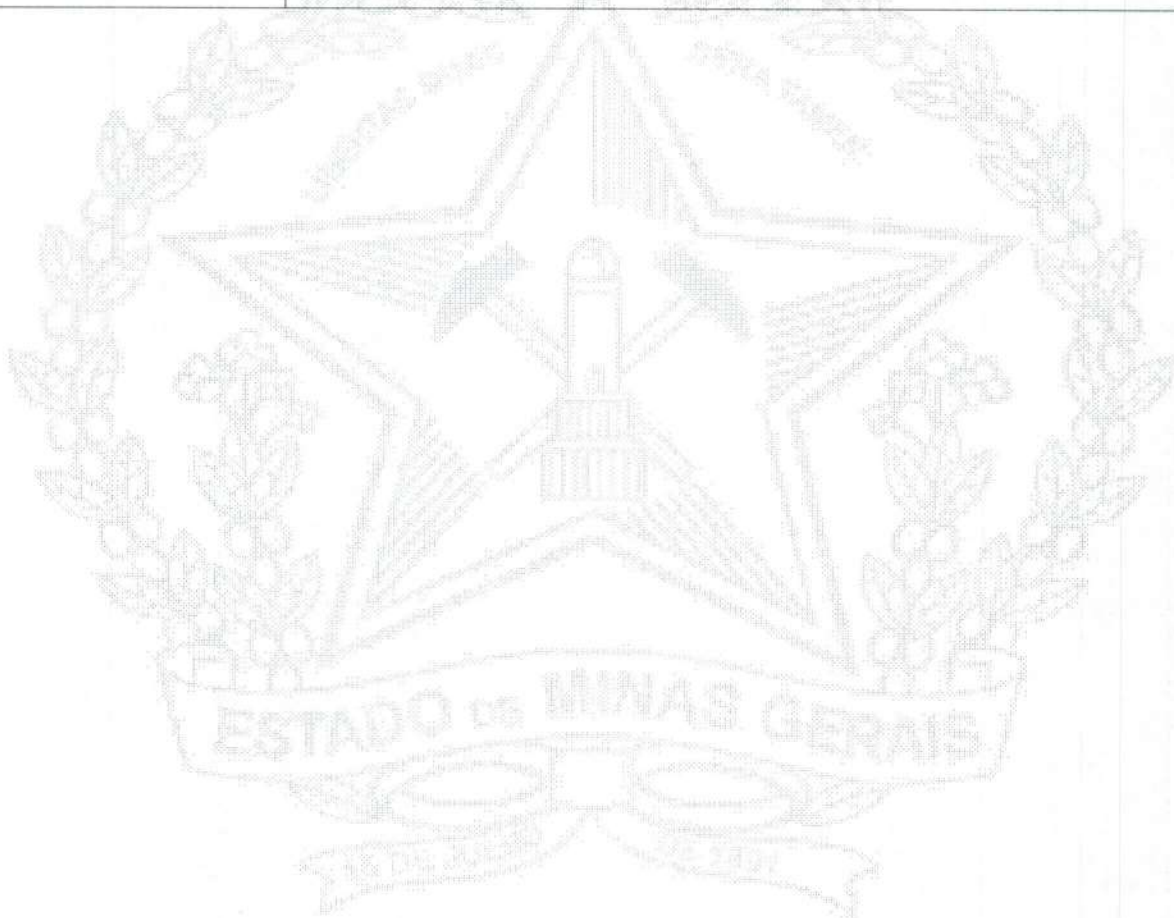
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/491.306-9	MGP2200860458	23/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
111.117.676-02	PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONI



Marinely de Paula Bomfim

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213478272 em 23/09/2022 da Empresa PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONI LTDA, Nire 31213478272 e protocolo 224913069 - 23/09/2022. Autenticação: 55403914B28ECDD6C5506F12463178B07A9AC9CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/491.306-9 e o código de segurança xAnn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONI LTDA, de NIRE 3121347827-2 e protocolado sob o número 22/491.306-9 em 23/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213478272, em 23/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.117.676-02	PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
111.117.676-02	PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONI

Belo Horizonte, sexta-feira, 23 de setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 23/09/2022, às 12:00 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/491.306-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213478272 em 23/09/2022 da Empresa PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONI LTDA, Nire 31213478272 e protocolo 224913069 - 23/09/2022. Autenticação: 55403914B28ECDD6C5506F12463178B07A9AC9CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/491.306-9 e o código de segurança xAnn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF

Nome

873.638.956-00

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, sexta-feira, 23 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213478272 em 23/09/2022 da Empresa PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONI LTDA, Nire 31213478272 e protocolo 224913069 - 23/09/2022. Autenticação: 55403914B28ECDD6C5506F12463178B07A9AC9CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/491.306-9 e o código de segurança xAnn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



gov.br

2453361314

2453361314

MINAS GERAIS

[illegible]

I<BRA050786918<749<<<<<<<<<<
9205141M3209295BRA<<<<<<<<<<4
PEDRO<<HENRIQUE<ARAUJO<MONI<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



RMoreno



4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.061.875/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2022
NOME EMPRESARIAL PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 160	COMPLEMENTO *****
CEP 36.506-120	BAIRRO/DISTRITO CHIQUITO GAZOLLA	MUNICÍPIO UBA
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@LUCARELLICONTABIL.COM.BR		TELEFONE (32) 9883-2127
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2022 às 13:01:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.061.875/0001-20
Razão Social: PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONI LTDA
Endereço: R MATO GROSSO 160 / CHIQUITO GAZOLLA / UBA / MG / 36506-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2023 a 13/06/2023

Certificação Número: 2023051500542377391264

Informação obtida em 29/05/2023 08:20:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONI LTDA
CNPJ: 48.061.875/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:17 do dia 26/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2023.

Código de controle da certidão: **250A.EEF7.7030.D8E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

		
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 28/04/2023
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 27/07/2023
NOME: PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONI LTDA		
CNPJ/CPF: 48.061.875/0001-20		
LOGRADOURO: RUA MATO GROSSO		NÚMERO: 160
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CHIQUITO GAZOLLA	CEP: 36506120
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: UBA	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000642400923		





PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS



CERTIDÃO - POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS
Destinação: CONCORRÊNCIA E LICITAÇÃO

Razão Social: PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONI LTDA
CNPJ: 48.061.875/0001-20

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA - CONTRIBUINTE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública de apurar, lançar e cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas posteriormente à emissão da presente certidão, certifica-se que, constam débitos, em relação ao contribuinte acima identificado, com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional (CTN), ou em curso de cobranças executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou ainda, créditos que se encontrem no prazo legal para pagamento ou impugnação.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A presente certidão refere-se, exclusivamente, à situação do contribuinte acima mencionado, no âmbito da Fazenda Pública Municipal.

Emitida às 10:23:28 horas do dia 28/04/2023.
Início da validade: 28/04/2023
Válida até dia: 28/05/2023

Código de controle da certidão: 44767644B9EA09FDC9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL UBÁ.
Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmuba>

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBÁ



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONI LTDA
CNPJ: 48.061.875/0001-20

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Abril de 2023 às 10:18

UBÁ, 28 de Abril de 2023 às 10:18

Código de Autenticação: 2304-2810-1858-0096-3314

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 48.061.875/0001-20
Certidão nº: 23361389/2023
Expedição: 29/05/2023, às 08:21:25
Validade: 25/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.061.875/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 072/2023.
DISPENSA Nº 037/2023

Atendendo à solicitação, a Comissão de Licitação procedeu a pesquisa de mercado, bem como, aos trâmites legais adequados às características do pretendido objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.317 de 2022; Decreto Municipal nº 043/2022, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para diversas Modalidades Esportivas a serem realizadas pela Secretaria de Esportes do Município de Dolores do Turvo MG

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da DISPENSA Nº 037/2023.

Dolores do Turvo/MG, 04 de abril de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Agente de Contratação


Rosangela Maria Moreira
Membro de Apoio da Comissão


Higor Moreira Heleno
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ENCAMINHAMENTO PARA PARECER JURÍDICO:

Encaminhamos o presente Processo nº. 072/2023, para apreciação e emissão de Parecer quanto à possibilidade de realização de dispensa de licitação, tendo em vista que, a pretendida contratação tem considerável importância para atender as demandas da Administração Municipal. Além do que, requer a emissão de parecer quanto à continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 04 de abril de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO

PROCESSO nº 072/2023.

DISPENSA Nº 037/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para diversas Modalidades Esportivas a serem realizadas pela Secretaria de Esportes do Município de Dores do Turvo MG.

A Procuradoria jurídica do Município de Dores do Turvo/MG, atendendo à solicitação do Setor de Licitação, após analisar o Processo nº. 072/2023, e demais documentos que acompanham o mencionado feito, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.317/2021 e Decreto Municipal nº 043/2021, portanto, considerado aprovado, podendo a Comissão dar prosseguimento ao certame.

Cumpre salientar, neste ponto, que a pretendida Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para diversas Modalidades Esportivas a serem realizadas pela Secretaria de Esportes do Município de Dores do Turvo MG.

Registro, por oportuno, que se tratam de serviços de natureza comum, cujos valores estão perfeitamente enquadrados dentro dos limites estabelecidos para a efetiva contratação por meio de processo administrativo de dispensa de licitação.

Para tanto, verifica-se que, *in casu*, é plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para a contratação pleiteada nos autos.

Informa o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 que:

Art 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art 1º Decreto Federal 11.317:

Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021:

Art. 75 caput, inciso II: R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos)



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Desta feita, plenamente preenchidos os requisitos de dispensa de licitação exigidos pelo artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.317/2021, com suas posteriores alterações, uma vez que, a futura contratação não ultrapassa o limite máximo permitido pela Lei.

Frisa-se, no entanto, que a necessidade de observar, quando da contratação com dispensa, os valores dos serviços que estão sendo praticados no mercado.

O mesmo deverá permanecer publicado no site oficial da Prefeitura Municipal por 03 (três) dias uteis.

Posto isso, o parecer é no sentido da possibilidade da contratação da pessoa jurídica **PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONI LTDA**, por meio de dispensa de licitação, uma vez que, o valor proposto não ultrapassa o limite legal admitido.

Ademais, trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo. O renomado doutrinador **HELY LOPES MEIRELLES**, em sua incontestável obra *Direito Administrativo Brasileiro*, Editora Malheiros, ensina:

“O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já, então, o que subsiste como ato administrativo não é o parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação por quem o solicitou.”

O parecer em tela possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor, na forma transcrita pela STF – MS n.º 24.073-3 – DF em 6 de janeiro de 2002 e MS n.º 24.584-1 – DF em 9 de novembro de 2007.

É o nosso parecer, s.m.j.,

Dores do Turvo, 12 de abril de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes
OAB/MG 51.419
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 072/2023.
DISPENSA Nº 037/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconiza no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentaria e financeira conforme memorando interno de autorização emitido e assinado pela Diretoria Municipal de Fazenda e Contador do Município;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº043/2022 AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2023, nos termos descritos abaixo:

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para diversas Modalidades Esportivas a serem realizadas pela Secretaria de Esportes do Município de Dolores do Turvo MG.

CONTRATADA: PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONI LTDA

CNPJ: 48.061.875/0001-20

Rua: Mato Grosso, nº 160. Chiquito Gazolla.

Ubá MG. CEP: 36.506-120.

VALOR TOTAL: R\$ 53.490,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 043/2022 e Decreto Federal nº 11.317/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no sítio eletrônico:

<https://www.doresdoturvo.mg.gov.br>

Dolores do Turvo MG, 12 de abril de 2023.


Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



CONTRATO CADASTRADO

Página: 1 de 1

Contrato	Data	Vigência	Valor Inicial	Somatório Aditivos	Valor Global
00107	01/06/2023	31/12/2023	53.490,000	0,000	53.490,000

Favorecido

03843 - PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONI LTDA

Orgão SICOM

2

Processo	Data	Modalidade
00072/2023	04/04/2023	11 - DISPENSA

Nro.	Data
0037	04/04/2023

Aplicação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG
LEI 14133

Aditivo(s) do Contrato

Código	Data	Valor Aditivo	Vencimento
0000	/ /	0,000	/ /

OBJETO do Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ORDEM DE SERVIÇO
(GLOBAL)

00292 / 001
01/06/2023

FAVORECIDO				DADOS OBRIGATÓRIOS NA NOTA FISCAL			
3843 - PEDRO HENRIQUE ARAUJO MONI LTDA				PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO			
Cnpj/Cpf: 48.061.875/0001-20		IE: . . .		IM: . . .		PIS: . . .	
RUA MATO GROSSO, Nro: 160				- MG			
CHIQUITO GAZOLLA				- UBA			
Cep: 36506120		Telefones: () /		Fax:		- MG	
- -				Contato: PEDRO			
INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO							
Cotação: 0053 - 31/03/2023				Proc.C: 02339 - 01/06/2023			
Proc.Lic: 0072 - 04/04/2023				Modalidade: DISPENSA			
Natureza: 02.007.087.00758 - SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS - ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO, SENDO 01 9UM0 ARBITRO PRINCIPAL, 02(DOIS) ARBITROS				C.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS			
				Requis.: 00429/001 - 31/03/2023			
Item	Detalhamento do Serviço	Uni.Med.	Quantidade	Unitário	Total		
0001	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE CAMPO, SENDO 01 9UM0 ARBITRO PRINCIPAL, 02(DOIS) ARBITROS AUXILIARES E 01 (UM) MESARIO, PARA	SERV	30,0000	570,0000	17.100,0000		
0002	ARBITRAGEM PARA FUTEBOL SOCIETY, FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL, CATEGORIA ADULTO, SENDO 2 ARBITROS, 1 CRONOMETRISTA, JOGOS N	SERV	48,0000	430,0000	20.640,0000		
0003	ARBITRAGEM PARA FUTSAL, FUTEBOL DE CAMPO, HANDEBOL, VOLEIBOL, CATEGORIA SUB 9, SUB11, SUB 13, SUB 15 E SUB 17, SENDO 2 A	SERV	35,0000	450,0000	15.750,0000		
INSS:		IRRF:	0,0000	ISS:	0,0000	Desconto: 0,0000	
Total Bruto		Total Desconto		Total Líquido		53.490,0000 0,0000 53.490,0000	
Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO.							
Fonte Pagto: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos							
Obs. Requis.:							
Observação:							



Para uso da contabilidade			Local: DORES DO TURVO	Data: 01/06/2023
Ficha: 00531	Credor: 4127	C.Custo: 001		
O.S.: 00292/001 - 01/06/2023 RS				
Proc.Lic.: 0072 - 04/04/2023	Modalidade: DISPENSA			
Cont: 00107 - 01/06/2023	Aditivo:			
Fonte: 15000000000 Det.Desp: 99	Proc.C.: 02339 - 01/06/2023			
Rec.Vinc.:				

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

[Assinatura]

Responsável pela Contratação do Serviço

